



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 017/2018

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>185/2018</u> DATA <u>28/02/2018</u> <u>Nabson Natan Lourenço Pires</u> Secretário Geral Portaria Nº 070/2017</p>	
--	--

Autor Vereador: Silvio Dutra da Silva.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Implantação da Praça da Juventude, entre o Ginásio Bezerrão e Feira do Produtor.

Justifica-se o presente, atendendo as reivindicações dos munícipes, tendo em vista a disponibilidade de uma área ampla superior a dez mil metros quadrados ociosa que está localizada no coração de um dos bairros mais populosos de nossa cidade. Outrossim, proporcionará não só aos jovens guarantaense, bem como a todos uma área completa, equipada para prática e desporto. Por se tratar de uma necessidade para a população, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Guarantã do Norte-MT, 28 de fevereiro de 2018.


Silvio Dutra da Silva
Ver. 1º Secretário